

2026

# PROCESSO SELETIVO

**EDITAL PLANTONISTAS E  
TUTORES DE REDAÇÃO**



**AREGUÁ**

PRÉ-VESTIBULAR

## **SUMÁRIO**

- 1. Disposições Iniciais**
- 2. Quem Somos**
- 3. Dos Objetivos**
- 4. Regulamento**
  - a. Das inscrições**
  - b. Dos critérios para inscrição**
  - c. Cronograma**
  
- 5. Seleção de Plantonistas de Redação**
  - a. Das atividades de um plantonista de redação**
  - b. Critérios de seleção**
  
- 6. Avaliação dos plantonistas**
- 7. Disposições Finais**
  - a. Descumprimento das normas**
  - b. Confidencialidade**
  - c. Revisão**
  - d. Casos omissos**

## **1. Disposições Iniciais**

**1.1.** O curso Pré-Vestibular Areguá declara o Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de voluntários (plantonista de redação) aberto para alunos da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo: cursos de graduação em Enfermagem, Fonoaudiologia, Medicina, Fisioterapia, Biomedicina, Odontologia, Educação Física, Farmácia, Nutrição, Psicologia, Técnico em Radiologia e Sistemas Biomédicos.

## **2. Quem Somos**

**2.1.** O Areguá é um projeto de extensão universitária fundado em 2020 pelos alunos da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo (FCMSCSP) e que atua como um Curso Pré-Vestibular para jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

**2.2.** O curso Pré-Vestibular é popular e gratuito, ou seja, sem custo de mensalidade. Para isso, conta com uma equipe de voluntários formada por alunos da FCMSCSP e com patrocínio de material didático.

**2.2.1.** O patrocínio de material didático do ano letivo de 2026 será fornecido pelo parceiro Anglo Vestibulares.

**2.2.2.** O parceiro Anglo Vestibulares também fornece a plataforma de correção de redações *Redação Nota 1000*, que auxilia na correção de redações extras produzidas pelos alunos do cursinho.

**2.3.** O Areguá busca trabalhar para a ampliação do acesso ao ensino superior, enxergando a educação como um processo de empoderamento e de auxílio à formação de seus alunos.

## **3. Dos Objetivos**

**3.1.** O curso Pré-Vestibular Areguá possui caráter assistencial e atende alunos cuja condição financeira é insuficiente para arcar com os custos de um curso pré-vestibular particular. Para tal, nosso Processo Seletivo é constituído por uma prova objetiva associada a uma avaliação socioeconômica e uma entrevista, de forma a selecionar candidatos que se enquadrem na proposta assistencial do projeto.

**3.2.** É imprescindível que todos os voluntários do Areguá estejam cientes do público-alvo do projeto e de seus objetivos, visto que eles servem para orientar todas as atividades do curso.

## **4. Regulamento**

### **a) Das Inscrições**

**4.1.** As inscrições serão realizadas no período de 22 de Abril de 2025 a 06 de maio de 2026, com possibilidade de extensão a depender da decisão da Diretoria em exercício, através de formulário online disponibilizado pela Diretoria no site [www.cursoaregua.com.br](http://www.cursoaregua.com.br).

**4.1.1.** O candidato deverá realizar o preenchimento correto do formulário online, o qual pedirá informações básicas do candidato

**4.2.** A Diretoria do Curso Pré-Vestibular Areguá não se responsabiliza por erros de preenchimento ou inscrições realizadas fora do período designado.

**4.3.** Não serão aceitas inscrições após o período estipulado. Qualquer dúvida sobre a inscrição deverá ser sanada com a Diretoria antes do término do período de inscrição.

**4.4.** Serão dispostas 15 vagas para plantonistas de redação

#### **b) Dos critérios para inscrição**

**4.5.** São critérios para a inscrição como plantonista de redação:

I. Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação da FCMSCSP;

II. Ter disponibilidade para corrigir redações e para participar do plantão de redação;

#### **c) Cronograma**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
<b>22 de abril a 06 de maio</b>	Período de inscrições
<b>07 de maio</b>	Data para o agendamento da entrevista
<b>08 de maio a 15 de maio</b>	Período de entrevistas
<b>17 de maio</b>	Divulgação da 1º lista de chamada dos plantonistas/ tutores de redação no site e no instagram do Curso Areguá
<b>19 de maio</b>	Limite para o envio do email de Declaração de Interesse referente à 1º chamada
<b>20 de maio</b>	Divulgação da 2º lista de chamada dos plantonistas/ tutores de redação no site e no instagram do Curso Areguá
<b>21 de maio</b>	Limite para o envio do email de Declaração de Interesse referente à 2º chamada
<b>22 de maio</b>	Data limite para a assinatura do Termo de Responsabilidade do Plantonista/ Tutor Voluntário (via email)
<b>25 de maio</b>	Início das atividades dos plantonistas e tutores

#### 4.6 Da entrevista

- Um dos critérios que compõem a seleção dos Plantonistas/Tutores é a entrevista.
- A entrevista terá duração de 15 minutos, sendo composta de perguntas objetivas sobre o candidato, feedback e uma breve conversa.
- O candidato deverá preencher o horário que deseja realizar sua entrevista na planilha disponibilizada pela Diretoria via whatsapp.
- No dia e horário marcados, a banca entrevistadora, composta por membros da Diretoria, ministrará a entrevista.
- Atrasos ou o não comparecimento no horário acordado sem aviso prévio até o dia anterior representarão desligamento do candidato do processo seletivo.

#### 5. Seleção de Plantonistas de Redação

##### a) Das atividades de um plantonista de redação

**5.1.1.** A principal atividade de um plantonista de redação é corrigir redações que serão designadas dependendo da demanda dos alunos, que será observada pelos professores e pela diretoria de redação, mas idealmente sendo quinzenalmente. O prazo de correção terá sempre a duração de 1 semana. Mensalmente, o plantonista poderá ser designado a um plantão presencial, seguindo o período que se disponibilizou no início das suas atividades. Além disso, o plantonista de redação também será responsável pela tutoria de um aluno previamente designado.

**5.1.2.** Cada plantonista será responsável por um grupo de alunos previamente selecionados, com o intuito de acompanhá-los ao longo do ano e observar a sua evolução nas redações.

**5.1.3.** Acerca da tutoria: cada plantonista será designado a um aluno, a fim de acompanhá-lo/a ao longo do ano.

**5.1.2.1.** É de extrema importância que o plantonista mantenha contato com os alunos por quem é responsável, buscando agendar plantões, tirar eventuais dúvidas, discutir sobre as correções, entre outras atividades.

##### I. Quando estiver escalado para o **plantão presencial**:

A. O voluntário deve dispor-se a dar um plantão presencial de 30 minutos de duração (18h00 - 18h30) em um dia da semana pré-estabelecido com a Diretoria de Redação.

##### II. Quando se disponibilizar à um **plantão extra** com algum aluno:

A. Os plantões podem ser efetuados tanto presencialmente quanto na modalidade online. Esta decisão fica a critério do plantonista, do aluno e de eventuais orientações dadas pela Diretoria.

B. Caso o plantão for online, é dever do plantonista a criação de uma sala virtual e o envio do link de acesso ao Whatsapp do aluno que tiver agendado o plantão.

- C. Após este plantão, o plantonista deverá preencher um formulário sobre o plantões extra que realizou, especificando a data e a duração. Também deve fazer comentários gerais acerca das atividades realizadas nesses plantões.

III. Quando estiver escalado para a correção de **redação**:

- A. As redações a serem corrigidas podem ser referentes a simulados ou a temas propostos pela professora em sala de aula.
- B. O plantonista terá um prazo de sete dias para corrigir, no máximo, cinco redações.
- C. Será disponibilizado um documento com o nome de cada aluno e o corretor responsável pela sua redação. O plantonista deverá pegar as redações entregues pelos alunos, no local designado posteriormente pela Diretora de Redação, e corrigi-las até a data estipulada.
- D. O corretor deverá preencher uma planilha, disponibilizada pela Diretora de Redação, com as notas e com os comentários acerca das redações corrigidas e deverá devolver a redação de cada aluno no período previsto. Todas as correções devem ser assinadas com o nome do corretor.

**5.1.3.** É de responsabilidade do plantonista de redação manter a Diretoria informada sobre os processos de correção e de plantão, sob risco de desligamento do plantonista caso a prestação de contas não seja efetuada. A maneira de informar a Diretoria será acordada previamente com o plantonista.

**5.1.4.** É importante que o plantonista de redação sinta-se parte do projeto que envolve o Areguá, participando das atividades que permeiam o ambiente do Curso.

**5.1.5.** É obrigatório que o candidato dê anuência ao Termo de Responsabilidade do Plantonista Voluntário, fornecido pela Diretoria após seleção dos plantonistas, bem como o cumprimento de suas regras.

**5.1.6.** A duração mínima da atividade de plantonista é de um ano, a qual pode ser expandida pela renovação do contrato anual até o fim da graduação, salvo em caso de descumprimento do contrato supracitado.

**5.1.6.1.** Caso o plantonista desista do cargo antes do término oficial de suas funções, ou seja, antes de 1 ano, ele não receberá certificado.

**5.1.7.** É vedado ao plantonista manter relações afetivas com os alunos.

## **5.2 Das atividades na tutoria**

- Cada voluntário será designado para acompanhar um aluno do Cursinho Areguá matriculado no ano letivo de 2026.
- O voluntário exercerá sua função de tutor entrando em contato com o aluno em questão e abrindo um canal de comunicação baseado em parceria, fornecendo auxílio quanto à escolha de vestibulares, métodos de estudo durante o ano e outras demandas não especificadas que permeiam o ano de vestibular.

- Caso surja alguma questão psicológica ou de demanda que nós, como indivíduos sem formação psicológica ou médica, não somos capazes de lidar, é imprescindível que o caso seja encaminhado para a Diretoria.

## **b) Critérios de Seleção**

**5.2.1.** Durante o processo, serão considerados o interesse contínuo, a proatividade, a atitude respeitosa com os alunos e o comprometimento nas atividades desenvolvidas.

**5.2.2.** Serão considerados, para os processos seletivos dos próximos anos, o exercício adequado das funções de plantonistas.

**5.2.2.1.** A participação prévia não é critério de seleção de plantonistas, porém candidatos que não tenham exercido sua função adequadamente no ano anterior poderão ser desligados do processo seletivo por escolha da Diretoria.

**5.2.2.2** Plantonistas que participaram das atividades do cursinho no ano de 2025 estão dispensados da entrevista, sendo necessário apenas o preenchimento do formulário no período estipulado.

**5.2.3.** A seleção será feita por meio da correção de uma redação designada pela diretora de redação e por meio da entrevista, que será conduzida entre os dias 8 e 15 de maio de 2026 pela diretora de redação e outro membro da diretoria do Curso Areguá.

**5.2.5.** Os plantonistas de redação convocados devem confirmar o interesse respondendo a mensagem no Whatsapp até as 23h59 do dia 19/05/2026 na 1º chamada e no dia 21/05/2026 na 2º chamada.

**5.2.6.** Após confirmação de interesse, os plantonistas selecionados receberão, por e-mail, o *Termo de Responsabilidade do Plantonista de Redação Voluntário*, versando sobre as funções e obrigações do mesmo na vigência do cargo. O plantonista de redação deve ler atentamente o documento e responder ao email com sua anuência. A discordância ou não cumprimento dos termos torna o plantonista sujeito ao desligamento do Curso Areguá.

## **6. Avaliação dos plantonistas**

**6.1.** O plantonista, ao final do exercício de sua função, receberá um certificado com quantidade de horas correspondentes às suas atividades (plantões mensais e extras), contabilizadas pela planilha de plantões realizados e pela quantidade de redações corrigidas.

**6.1.2.** Cada correção será contabilizada como 45 minutos e os plantões serão contabilizados de acordo com o tempo gasto em cada um.

**6.2.** A certificação será dada em horas, ao final do período referente à sua função.

**6.3.** Caso o plantonista queira se candidatar ao cargo de professor do Curso Areguá no processo seletivo de 2027, este receberá bonificação no processo seletivo de professores.

**6.3.1.** A forma como a bonificação será aplicada no processo seletivo será determinada posteriormente pela Diretoria vigente em 2027.

**6.3.2.** Os critérios para avaliar o valor da bonificação serão:

**6.3.2.1.** A certificação de participação;

**6.3.2.2.** A avaliação dos alunos do cursinho Areguá acerca das atividades do plantonista durante o ano.

## **7. Disposições Finais**

### **a) Descumprimento das Normas**

**7.1.** Poderão ser desclassificados do Processo Seletivo os candidatos que:

- I. Desrespeitarem as normas que regem o Processo Seletivo 2026, como as instruções aqui registradas;
- II. Obtiverem resultado insatisfatório em qualquer um dos critérios apresentados neste edital;
- III. Forem identificados usando de fraudes durante a inscrição ou em qualquer outra etapa do processo;
- IV. Não cumprirem com os requisitos e critérios de inscrição especificados neste edital;
- V. Lesarem, de alguma forma, os princípios e objetivos do Areguá, expostos neste edital e que constam no Estatuto Social.

**7.2.** Não haverá tolerância para rompimento das normas de conduta e desrespeito pelo plantonista em questão, referente aos alunos, professores, funcionários do cursinho e outros plantonistas, sob pena de desligamento do Cursinho.

**7.2.1.** Nesses casos, o plantonista estará sujeito a: administração de advertência oral, advertência escrita, suspensão e expulsão na vigência do contrato. Cabe ressaltar que cada procedimento realizado será proporcional à gravidade do caso, sendo votado, portanto, em reunião da Diretoria do Cursinho.

**7.2.2.** Qualquer intercorrência que ocorra durante deve ser encaminhada à Diretoria. O plantonista não deve entrar em conflito com os alunos, mantendo a calma e acionando um dos Diretores de Recursos Humanos do Curso Areguá para que sejam tomadas as medidas adequadas.

**7.2.3.** O plantonista deve manter postura profissional, evitando envolvimento pessoais e situações de constrangimento com os alunos.

**7.2.4.** Não haverá tolerância para envolvimento pessoais que extrapolam a boa relação plantonista-aluno, sob pena de desligamento dos envolvidos do curso.

**7.3.** As dinâmicas do plantão podem ser alteradas de acordo com a demanda dos alunos e com a mudança de gestão da diretoria.

**7.4.** Faltas não justificadas aos plantões e a não correção das redações estão sujeitas à análise individual pela Diretoria, podendo implicar em desligamento do cursinho e perda de certificado.

#### **b) Confidencialidade**

**7.5.** As informações coletadas e atribuídas a cada candidato serão de absoluta confidencialidade, sendo compartilhadas apenas entre os membros da Diretoria. Encerrado o Processo Seletivo, apenas o candidato selecionado terá acesso às informações fornecidas.

#### **c) Revisão**

**7.6.** Após a liberação do resultado do Processo Seletivo 2026, os candidatos poderão requisitar uma revisão dos critérios de seleção e, caso necessário, uma reunião com os membros da Diretoria em exercício para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

#### **d) Casos Omissos**

**7.7.** Os casos omissos neste edital serão decididos exclusivamente pela Diretoria do Curso Areguá.



---

Maria Eduarda Vieira Kafer  
*Diretora de Redação do Cursinho  
Areguá*



---

Isabella Salviano da Silva  
*Diretora Geral do Cursinho Areguá*



---

Maria Eduarda Alves Lapa Gracia  
*Diretora Geral do Cursinho Areguá*